



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 13/05/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 220/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO-VEREADOR -UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e a Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, solicitando que adotem as providências necessárias para a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no âmbito municipal, com base na Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que atualiza as normas do Programa “Melhor em Casa”, para atendimento de pacientes oncológicos em situação de terminalidade ou restrição severa de mobilidade.

Justificativa

A atenção domiciliar, conforme definida pela Portaria mencionada, é uma modalidade de atenção à saúde caracterizada por ações de promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos realizados no domicílio do paciente por equipes multiprofissionais, visando à humanização do cuidado, à desospitalização e ao fortalecimento do vínculo entre o serviço de saúde, o paciente e sua família, garantirá:

- A. Atendimento digno e humanizado em ambiente familiar;
- B. Suporte clínico contínuo por equipes especializadas (EMAD e EMAP);
- C. Acolhimento e conforto a pacientes em cuidados paliativos;
- D. Diminuição da demanda hospitalar e otimização dos recursos do SUS.

Por meio da estruturação de equipes de atenção domiciliar e capacitação dos profissionais da rede, o município poderá aderir ao Programa “Melhor em Casa” e pleitear recursos federais, conforme as regras previstas na legislação vigente.

Diante da relevância social, humana e sanitária desta iniciativa, apresento esta indicação para que a municipalidade dê início à implementação dessa política pública essencial.

Nova Andradina – MS, 08 de maio de 2025.

JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO - UNIÃO BRASIL

“Dito Machado”

Vereador